



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 521 DE 10 DE JULHO DE 2019.

Designa a equipe responsável pela contratação da expansão da capacidade de armazenamento dos servidores que arquivam todo o conteúdo de áudio e vídeo produzido pela Coordenadoria de TV e Rádio do STJ.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 16.2, X, *b*, do Manual de Organização do STJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pela contratação da expansão da capacidade de armazenamento dos servidores que arquivam todo o conteúdo de áudio e vídeo produzido pela Coordenadoria de TV e Rádio do STJ, conforme descrito no processo STJ 023315/2016.

Integrante administrativo

I – Kelson Ferreira Rocha, matrícula S069234;

Integrantes requisitantes

I – Eduardo da Silva Moura, matrícula S071760 (titular);

II – Talita de Paiva Dias, matrícula S069218 (suplente);

Integrantes técnicos

I – Danilo Ribeiro Confessor, matrícula S040015 (titular);

II – Francisco Carlos Alves Diniz, matrícula S030575 (suplente).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na Instrução Normativa STJ n. 4 de 7 de outubro de 2013, bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria STJ/GDG n. 94, de 31/01/2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Guimarães Marques, Diretor-Geral**, em 12/07/2019, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1656066** e o código CRC **CF68E569**.